



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1360/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/15.

Trata-se do Projeto de Lei nº 596/15, de autoria do Vereador Jair Tatto que "dispõe sobre a implantação de posto de pronto atendimento emergencial em terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências".

O autor, em sua Justificativa, esclarece que a necessidade de postos de atendimento onde profissionais capacitados possam atender as ocorrências de mal súbito nos terminais se justifica pelo número de ocorrências diárias, cerca de 25, e que no ano de 2013 chegaram a 4.588.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 678/2017.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos relativos às suas atribuições, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 596/15.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.